



EDITAL N.º 18/2024

PUBLICAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR

Em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal datada de um de abril de dois mil e vinte e quatro, foi determinado iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Cartão Municipal Sénior.

Mais se torna público que, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da publicitação do presente edital, poderão os interessados, querendo, constituir-se como tal e apresentar os seus contributos, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, apresentado nos serviços municipais, durante o horário de expediente ou enviado via correio eletrónico, através do endereço geral@cm-lousa.pt.

Lousã, 22 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Miguel Correia Antunes